

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI

Autor: Jorge Amaro - Progressistas Encaminhamento: Poder Executivo

Data: 14/06/21 Hora: 10:19

EXPEDIENTE Nº 0207204

RECEBIDO POR

PROJETO DE LEI Nº 020/2021 16 de junho de 2021

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE NOME DE RUA DO BALNEÁRIO MOSTARDENSE.

LEI:

Art. 1º - A Rua João de Barro, no Balneário Mostardense fica denominada de "RUA TOMÁSIA AGOSTINHO VIEIRA".

Art. 2º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO BERNARDO SOARES PEREIRA, 16 DE JUNHO DE 2021.

JORGE AMARO
Vereador Autor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI

Autor: Jorge Amaro - Progressistas **Encaminhamento:** Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº 020/2021

JUSTIFICATIVA

Confiando na aprovação do Douto Plenário, apresentamos Projeto de Lei, que visa substituir o nome da Rua João de Barro para Tomásia Agostinho Vieira.

TOMÁSIA AGOSTINHO VIEIRA, nascida a 01/11/1928, no município de Garopaba, Estado de Santa Catarina, foi casada com o senhor JOÃO MANOEL VIEIRA, ambos de profissão pescadores, com quem teve 13 filhos, todos, igualmente, pescadores. Tendo sido a primeira moradora e precursora do Balneário Mostardense, recebendo inclusive o título de CIDADÃ MOSTARDENSE, no ano de 2017. Faleceu em 2020, deixando um legado importante na nossa comunidade. A presente proposição parte da sugestão de moradores e familiares da homenageada.

Sendo assim, aguardamos a manifestação dos Pares desta Casa no sentido de vermos aprovada nossa proposta.

Mostardas, 16 de junho de 2021.

Vereador - Progressistas